Ata da Reunião Extraordinária do dia 04 de julho de 2024
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 17/2024, datado do dia três do mês de julho. A presidente Maira cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Rubens Donizetti de Araújo. Prosseguindo, a presidente Maira solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quórum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e dezenove minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, a presidente Maira informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Mucio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores, Julio Cesar Moraes Gontijo, João Vaz de Oliveira e Rubens Donizetti de Araújo. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências."* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se a vereadora Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Igor, Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Igor, Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e

Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 03/2024** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Igor, Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, a presidente Maira informou que a proposição de resolução legislativa seria encaminhada ao Gabinete da Presidente da Câmara Municipal para promulgação. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2024,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *""Fica alterado o Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024.".* A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 19/2024** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A presidente Maira informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 21/2024,** de autoria dos vereadores Maira, Enivaldo, Igor e Rubens que *"Ficam acrescidos os itens no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024.".* A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se a vereadora Maira. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 21/2024** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A presidente Maira informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. Prosseguindo, a presidente Maira consultou o plenário para incluírem na Ordem do Dia e passar para a apreciação e votação a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2024.** A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2024,** de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo e Rubens que *"Ficam acrescidos os itens no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024.".* A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se a vereadora Laura. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 22/2024** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e

Rodrigo, Rubens e Voldinei, três votos contrários dos vereadores: João Vaz, Laura e Luis Ricardo, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A presidente Maira informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024.** Nesse momento, o vereador Luis Ricardo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela presidente Maira. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Fixa o valor dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para o quadriênio 2025/2028, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se o vereador João Vaz. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e ausência do vereador Julio. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2024.** Nesse momento, o vereador Enivaldo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pela presidente Maira. Não havendo mais nenhuma manifestação, a presidente Maira solicitou ao secretário Enivaldo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Rodrigo Alves dos Santos e Rubens Donizetti de Araújo; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo, Mucio Moreira e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, a presidente Maira declarou a reunião encerrada às dezoito horas e doze minutos. O vereador e secretário Enivaldo Pereira da Silva determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Secretário

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador/Vice-Presidente

João Vaz de Oliveira
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/Presidente

Mucio Moreira
Vereador

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador

Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A presidente Maira informou que a Proposta de Emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para apreciação em segundo turno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse seu parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. Em seguida, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 25/2024** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, a presidente Maira informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, João Vaz, Maira e Rodrigo, que *"Altera a redação de arts. da Lei Orgânica Municipal."*. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, manifestou-se a vereadora Maira. Colocado em votação única o **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Mucio. A presidente Maira informou que o projeto substitutivo incorpora a proposta de emenda da Lei Orgânica 03/23 e será encaminhada as comissões de mérito para análise e elaboração do parecer de mérito, para apreciação e votação em segundo turno nesta reunião. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em segundo turno de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023, acrescida do PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Altera a redação de arts. da Lei Orgânica Municipal."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Indústria, Comércio e Agropecuária e Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde que ofertassem seus pareceres de mérito à referida proposição. Os pareceres foram favoráveis. Colocado em

segunda discussão, manifestaram-se as vereadoras Laura e Maira. Colocado em segunda votação a **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023, acrescida do PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02/2024** foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência dos vereadores Julio e Mucio. A presidente Maira informou que o projeto será encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e elaboração de parecer, para apreciação e votação da Redação Final na próxima reunião. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação a redação final da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final da **PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, a presidente Maira informou que a proposição seria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Em seguida, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2025/2028, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestou-se a vereadora Maira. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 36/2024** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Igor, Enivaldo, João Vaz, Laura, Luis Ricardo, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Julio. A seguir, com a concordância do plenário, a presidente Maira colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2024,** de autoria dos vereadores Enivaldo, Igor, Mucio, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que *"Fica alterado o caput do art. 1º e fica acrescido os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 36/2024."*. A seguir, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável por um membro, o vereador Mucio e com exceção dos vereadores Laura e Luis Ricardo, que foi contrário. Colocada em discussão única o parecer contrário, não houve manifestação. Colocada em votação única o parecer à **PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2023** foi rejeitada por seis votos desfavoráveis dos vereadores: Mucio, Voldinei, Enivaldo, Igor, Rodrigo e Rubens; três votos favoráveis dos vereadores Laura, Luis Ricardo e João Vaz; e ausência do vereador Julio. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 20/2024** foi aprovada por seis votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, Mucio,